

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 03/2011-PROPEP/UFAL PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO INGRESSANTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus Cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art.1º O número total de vagas ofertadas é de 53 (cinquenta e três), distribuídas de acordo com o quadro 1.

QUADRO 1

	40.12.10					
	Programa	Mestrado Acadêmico	Doutorado			
1.	METEOROLOGIA	02	-			
2.	PROTEÇÃO DE PLANTAS (Mestrado e Doutorado)	04	02			
3.	QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (Mestrado e Doutorado)	20	10			
4.	SOCIOLOGIA	15	-			
	TOTAL	41	12			
	TOTAL GERAL	5	3			

DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico www.copeve.ufal.br e pagamento da respectiva taxa de inscrição para o processo seletivo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- § 1º O pagamento da taxa será efetuado através de Guia de Recolhimento da União, que será automaticamente gerada no ato da inscrição.
- § 2º As inscrições devem ser realizadas no período 19 de maio a 07 de junho, com pagamento da taxa de inscrição até 08 de junho de 2011.
- **Art. 3º** Os inscritos deverão imprimir o comprovante de inscrição, gerado pelo sistema, que será documento de apresentação obrigatória quando da realização de todas as etapas do processo seletivo.
- **Art. 4º** Os candidatos inscritos deverão entregar a documentação exigida na sede da COPEVE/NEPS, localizada na Universidade Federal de Alagoas UFAL, Prédio anexo ao da Reitoria, CAMPUS A. C. SIMÕES, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970, nos dias **06 e 07 de julho**, no horário de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

- § 1º Para os cursos em que a prova escrita eliminatória é parte integrante do processo seletivo, somente os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6,0 (seis) deverão proceder à entrega da referida documentação.
- § 2º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que o pedido seja postado até o dia 07 de julho de 2011.
- § 3º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.
- § 4º Será admitida entrega de documentos na sede da COPEVE, por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).
- § 5º Informações adicionais relativas a cada Programa podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA	CONTATO
	(82) 3214-1365
	http://www.icat.ufal.br/mestrado/meteorologia/
	pgmeteo@ccen.ufal.br
METEOROLOGIA	Secretaria do PPGMETEO, Instituto de Ciências Atmosféricas,
	Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões –
	Tabuleiro do Martins
	Maceió/AL CEP: 57072-970
	(82) 3261-3470
PROTEÇÃO DE PLANTAS	http://www.ceca.ufal.br/mestrado/protecao
(MESTRADO E DOUTORADO)	Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal de Alagoas
	BR 101-Norte Km 85 - Rio Largo - AL CEP 57.100-000
	(82) 3214-1384
	http://www.qui.ufal.br
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	ppgqb.ufal@gmail.com e cpgqb@qui.ufal.br
(MESTRADO E DOUTORADO)	Secretaria do PPGQB, Instituto de Química e Biotecnologia,
(MEOTIVIDO E BOOTOTO (BO)	Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões –
	Tabuleiro do Martins
	Maceió/AL CEP: 57072-970
	(82) 3322-2227
	http://www.ics.ufal.br/posgraduacao/sociologia/
	pos.sociologiaufal@gmail.com
SOCIOLOGIA	Secretaria do PPGS, Instituto de Ciências Sociais,
	Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões –
	Tabuleiro do Martins
	Maceió/AL CEP: 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **Art.** 5º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior graduação de duração plena emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC; para o nível de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de título de Mestre Mestrado Acadêmico ou Profissional.
- §1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

- **§2º** Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.
- Art. 6º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas neste Edital, os seguintes documentos:
- I. Comprovante de inscrição, impresso diretamente do sítio eletrônico da COPEVE.
- II. Comprovante de pagamento de inscrição.
- **III**. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros.
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado, no caso de candidatos para Doutorado;
- **VI.** 01 (uma) foto 3x4;
- **VII.** Curriculum Vitae (Modelo LATTES-CNPq www.cnpq.br), dos últimos 05 (cinco) anos, impressas diretamente da Plataforma Lattes, assinada e encadernada, devidamente documentada com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- **VIII.** Projeto de dissertação (para o Mestrado) ou projeto de tese (para o Doutorado), em 3(três) vias, caso especificado nos anexos deste Edital em que constam as regras complementares de cada programa de pós-graduação.
- **XI.** Para o Curso de Doutorado o candidato oriundo de cursos de Mestrado distintos do programa pretendido deve apresentar um exemplar da dissertação de mestrado. Em caso de dissertação prestes a ser defendida, o candidato deve apresentar um manuscrito do Exame de Qualificação ou pré-Dissertação junto com um documento comprovando cumprimento das exigências necessárias para a obtenção do título de Mestre.
- X. Outros documentos especificados no quadro 3, de acordo com a exigência de cada curso.
- §1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.
- **§2º** Os documentos apresentados, sob forma de cópia, deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da inscrição, junto à COPEVE/UFAL. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de matrícula SIAPE.
- §3º Caso o programa solicite carta de recomendação, esta deve ser remetida pelo recomendante diretamente à Coordenação do PPG, no endereço do Quadro 2.
- **Art.7º.** Além dos documentos acima citados, devem ser apresentados os seguintes documentos complementares para a candidatura:

QUADRO 3

CURSO	Carta de Recomendação	Carta de Intenção de Orientação	Carta de Anuência do Empregador	Pré- inscrição	Projeto de Tese	Projeto de Pesquisa
METEOROLOGIA	Apresentar 02 (duas) cartas	Sim	Sim	Não	Não	Sim
PROTEÇÃO DE PLANTAS (Mestrado e Doutorado)	Apresentar 02 (duas) cartas	Não	Sim	Não	Não	Não
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (Doutorado)	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
SOCIOLOGIA	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim

Art 8°. Somente será recebido o conjunto de documentos se este estiver completo, atendendo todos os itens elencados nos artigos 6° e 7° deste edital.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.9º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG ou Direção da Unidade Acadêmica.

Art.10. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, conforme especificidade de cada curso (ver anexos):

QUADRO 4

CURSO	Proficiência	Prova de Conhecimentos Específicos	Análise de Currículo	Análise de Histórico Escolar	Carta de Recomendação	Projeto de Tese	Projeto de Pesquisa
METEOROLOGIA	Sim (Inglês)	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
PROTEÇÃO DE PLANTAS (Mestrado e Doutorado)	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (Mestrado)	Sim (Inglês)	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (Doutorado)	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
SOCIOLOGIA	Sim (Inglês ou Francês ou Espanhol)	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

- § 2º Para a realização das provas de conhecimentos específicos os candidatos deverão se apresentar em local e horário a ser divulgado até o último dia de inscrição no sítio eletrônico da COPEVE (www.copeve.ufal.br).
- § 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- § 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo 4 deste edital, exceto nos casos especificados em que o barema é apresentado no anexo do programa.
- **Art. 11** Para fins de pontuação curricular, serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso pretendido, devidamente comprovadas.
- **Art. 12** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota média final igual ou superior 6,0 (seis inteiros), considerados os pesos de cada etapa (Ver anexo do curso pretendido).
- § 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota média final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.
- **§2º** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
 - I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
 - II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no Curriculum Vitae;
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato com maior idade.
- § 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa.
- § 4º. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Artigo 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.
- **Art. 13** Os resultados das **provas eliminatórias** serão divulgados na página eletrônica da COPEVE e no quadro de avisos dos Programas, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- **Art.14** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPEP, em sua página eletrônica http://www.propep.ufal.br.
- **Art.15** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa eliminatória** à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação específico na sede da COPEVE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da respectiva divulgação, e poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.16 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador e/ou linhas de pesquisa.

- **Art.17** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal de **18 e 19 de agosto de 2011**.
- **§1º.** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Artigo 6º, o candidato a Mestrado só poderá matricular-se se tiver concluído a Graduação e o candidato a Doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado. Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.
- **§2º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.
- **§3º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.
- **Art. 18** No caso de aprovação em mais de um curso de nível superior na Universidade Federal de Alagoas, seja na graduação ou na pós-graduação, o estudante terá que optar por matricular-se num único curso, de acordo com a Lei 12089/2009, acerca do impedimento de matrículas simultâneas em instituições públicas.
- Art.19 A previsão para o início das aulas é para o dia 22 de agosto de 2011.

DO CALENDÁRIO

Art. 20 O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer o seguinte calendário:

EVENTO	DATA
Inscrição	19/05/2011 a 07/06/2011
Prova Escrita	19/06/2011
Recurso da prova objetiva	20 e 21/06/2011
Resultado da Prova Subjetiva	27/06/2011
Recurso da Prova Subjetiva	28 e 29/06/2011
Resultado da prova Objetiva / Subjetiva	05/07/2011
Entrega da Documentação	06 e 07/07/2011
Análise/Defesa do Projeto	13 e 14/07/2011
Análise de Currículo e Histórico	15/07/2011
Resultado da Análise/Defesa do Projeto	19/07/2011
Exame de Proficiência	24/07/2011
Resultado do Exame de Proficiência	10/08/2011
Recurso da nota do Exame de Proficiência	11 e 12/08/2011
Resultado final	17/08/2011
Matrícula	18 e 19/08/2011
Início das aulas	22/08/2011

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.21 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- **II.** Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.
- IV. Não atender o que consta no § 3º do Artigo 10 deste Edital.
- **Art.22** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art.23** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas no site da COPEVE.
- **Art.24** O exame de seleção só terá validade para o Curso com início no segundo semestre de 2011, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.
- **Art.25** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.
- **Art. 26.** Este Edital permitirá a realização das provas em outra Instituição de Ensino Superior do território nacional ou no exterior, desde que aprovado e providenciado pelo respectivo Colegiado do PPG, de forma a prover maior acessibilidade a candidatos externos ao Estado de Alagoas.
- **Art.30** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art.31 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 17 maio de 2011.

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Nunes Leite Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. JosealdoTonholo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



ANEXO 1

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do									
Candidato:									
Diplomado									
Nome do R	ecomendante:				Cargo:				
Instituição:					Departamento :				
Titulação:		Instituição :				Ano :			
eminformações mesmo.	Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em								
Seu professo	or nas disciplinas:								
Como seu oi	rientador na atividade	de:							
Como seu ch no:	hefe/superior em serv	iço							
m outras at	tividades, tais como:								
2. Conheço	o candidato desde:	, teno	do porém cont	ato mais pró	ximo com o mes	mo no período de			

. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo.						
ATRIBUTO	Е	S	В	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
acilidade de expressão escrita						
acilidade de expressão oral						

Oapacidade intelectual			
Motivação para estudos avançados			
Capacidade para trabalho individual			
Facilidade de expressão escrita			
Facilidade de expressão oral			
Iniciativa / Desembaraço / Liderança			
Assiduidade / Perseverança			
Relacionamento com colegas e			
superiores			
 4. Comparando este candidato com ou anos, quanto à aptidão para realizar es Excepcional Superio 5. Outras informações que julgue nece 	studos avançad or □Bom	os e pesquisas ☐Regular	
Em / /			

ATENÇÃO: Senhor **Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).

Assinatura do Recomendante



ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS [OO CANDIDATO	
CPF	Nome completo, sem abreviações:	
2 - ORIENTADOR PRET	ENDIDO	
Nome completo, sem abre	eviações:	
	A (deve ser compatível com uma das lir	
curso)	orientador que o candidato gostaria de	ter, para desenvolver em dois anos do
4 - TERMO DE CIÊNCIA	DO CANDIDATO	
Declaro, para fins de dir processo de seleç	eito, que estou efetuando a indicação ão em andamento no Prod	do orientador apenas para efeitos do grama de Pós-Graduação em
processo de seleça		ersidade Federal de Alagoas, para
compromisso de orientaç	s aprovação e matrícula. Estou ciente ção definitiva do orientador pretendido, prientando e que o processo de orienta	que o tema deverá ser escolhido por
	guir as normas do regimento interno	
Local:	Data: As	sinatura:

Declaro, para fins de direit	to, que concordo com a	a indicação de meu nome _l	pelo candidato desta ficha,
para efeitos do proce	esso de seleção 2	011/02 no Programa	de Pós-Graduação em
		da	Universidade Federal de
desenvolvimento da propo de concentração e projet	osta pelo mesmo, mas cos. Estou ciente de c o tema poderá ser livre	apenas apresentei minhas que este termo não repre mente modificado e o proc	ão tendo interferido no si linhas de pesquisa/áreas esenta o compromisso de esso de orientação deverá onhecimento.
Local:	Data:	Assinatura:	
	/ /		

Proibido mudança de formato

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

DADOS DO CANDIDATO	Nome completo:
	CPF:
	Curso pretendido:
DADOS DO EMPREGADOR	Razão social:
	Endereço completo:
	Tipo do contrato com o empregado:
· •	rição do curso de Pós-Graduação supracitado, que este empregador tem idato, apóia a sua inscrição e envidará esforços no sentido de provei ealização do curso.
Maceió,de	de 2011.

Nome do signatário e carimbo da empresa/instituição



ANEXO 4

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os critérios abaixo. OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

Tipo	uios Decorrentes de Atividades Academicos => Feso 5,0 (Cinco)	Máximo	Atribuição
	aduação	25	100%
1.1	Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre)	10	
1.2	Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (5 pontos por ano)	10	
1.3	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade)	10	
2. Pó	s-Graduação	40	
2.1	(Apenas para Doutorado) Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses- 15 pontos; ≤ 18 (dezoito) meses- 20 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses- 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção- Não será pontuado.	10	
2.2	(Apenas para Doutorado) Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	10	
2.3	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada.	7	
2.4	Outros Cursos de Extensão devidamente comprovados mínimo de 15 horas e máximo de 360 horas; 0,2 (dois décimos) por curso.		
2.5	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares;	5	

2.6	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de mestrado – 1 pontos/concurso.; Exigência mínima de Graduação – 0,5 pontos/concurso.; Ensino Médio e Fundamental – 0,3 ponto/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em		
2.7	áreas afins – 0,2 ponto/concurso. Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título.	2	
	Mestrado máximo Total	30	100%
	Doutorado máximo total		100%

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois) (Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

Tipo			Atribuição
	dade didática	15,0	
1.1	Exercício de Magistério Superior – 1,0/ano completo	5,0	
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,5 ponto/ano completo	2,0	
1.3	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,2 pontos/ano	2,0	
1.4	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo.	1,0	
1.5	Orientação e Co-orientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	1,5	
1.6	Orientação e Co-orientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	1,0	
1.7	Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,1 pontos/ banca.	0,5	
1.8	Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2 pontos/atividade.	0,5	
1.9	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade	0,5	
1.10	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade	0,5	
1.11	Consultoria/Assessoria -; 0,1 pontos/atividade	0,5	
	MÁXIMO TOTAL	15	

	ridade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no nterior)	5,0	
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;.	2,5	
2.2	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano;	1,0	
2.3	Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,1 (cinco décimos) por título.	0,5	

2.4	Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título.		
	MÁXIMO TOTAL	20,0	

III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 Três) (Considerar apenas os últimos cinco anos).

Máximo Tipo Atribuição 1.1 Livros Publicados – 05 pontos/livro 10 10 1.2 Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural conforme sua circulação: Circulação Internacional – 3 pontos/publicação
Circulação Nacional – 1 pontos/publicação - Regional ou Local - 0,5 (cinco) pontos/publicação Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares 1.3 5 - mínimo de 2 (duas) páginas: - Circulação Internacional - 0,5 pontos/publicação - Circulação Nacional - 0,2 pontos/publicação 1.4 Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): 3 Comunicações Internacional e Nacional – 0,5 pontos /comunicação. Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos). 2 1.5 Produção Científica, Artística ou Cultural relevante, desenvolvida através de Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão, não computados nos demais itens (Premiações em Painéis de Congressos Científicos) – 0,5 ponto/produção ou premiação. 1.6 Participação formal como estudante ou pesquisador em Grupo de 2 Pesquisa Registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição (2 pontos se registrado) TOTAL Máximo 30,0



ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

ASPECTOS	CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
	Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada	Até 1,0 ponto	
I – REDAÇÃO	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 ponto	
,	Apresenta Introdução, Desenvolvimento e Conclusão	Até 1,0 ponto	
	Texto bem estruturado e com redação em padrões acadêmicos	Até 1,0 ponto	
II – CONTEÚDO	Adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa escolhida	Até 1,0 pontos	
	Aprofundamento teórico na Linha de Pesquisa escolhida	Até 3,0 ponto	
	Consideração à bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa escolhida	Até 2,0 pontos	
	ı	TOTAL	



ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

A) PÚBLICO ALVO

Graduados portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Agrárias.

B) DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

- MICROMETEOROLOGIA

Estudos teóricos e práticos dos sistemas de transferência solo-atmosfera, processos turbulentos de pequena escala. Modelos numéricos.

Prof.Dr. Marcos Antônio L. Moura

- POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Estuda os processos de formação/distribuição dos principais componentes atmosféricos; relações químicas; poluição natural e antropogênica; efeito estufa; camada de ozônio; ciclo do gás carbônico.

Prof. Dr. Manoel Ferreira do Nascimento Filho

- TELEDETECÇÃO ATMOSFÉRICA E HIDROMETEOROLOGIA

Estuda as características e a distribuição da precipitação sobre regiões continentais e oceânicas; estudo das bacias hidrográficas.

Prof. Dr. Ricardo Sarmento Tenório

Prof. Dr. Frederico Tejo Di Pace

Prof. Dr. Ricardo Ferreira Carlos de Amorim

Prof. Dr. Humberto Barbosa

- METEOROLOGIA SINÓTICA

Estudo dos sistemas atmosféricos de pequena e grade escala e previsão de tempo.

Prof. Dr. Vladmir Levit

C) DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

As vagas serão decididas em função da demanda pelas áreas específicas, pelo Colegiado do PPG em Meteorologia.

D) DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO)

	Prova de Proficiência (Inglês)	Análise do Currículo	Avaliação do Histórico Escolar	Avaliação do Projeto de Pesquisa
Caráter	Classificatório	Classificatório	Classificatório	Classificatório

E) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 02 (duas) cartas de recomendação;
- 01 (uma) carta de intenção de orientação;
- 01 (uma) carta de anuência do Empregador;
- 03 (três) cópias do Currículo Lattes, sendo uma devidamente documentada;
- 01 (um) Projeto de Pesquisa modelo FAPEAL.

F) CONTATO DO CURSO

Coordenador: *Prof.ª. Dr.ª.Maria Luciene Dias de Melo* Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Manuel da Rocha Toledo Filho*

Instituto de Ciências Atmosférica (ICAT) - Secretaria do PPGMETEO, Universidade Federal de

Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n.

Bairro: Cidade Universitária CEP 57072970 – Maceió/AL Telefone: (82) 3214-1368

Site: http://www.icat.ufal.br/mestrado/meteorologia/

Email: pgmeteo@ccen.ufal.br

G) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

INTERVALO DE CLASSE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO GLOBAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
6,00 a 7,00	3,0
7,01 a 7,5	7,0
7,51 a 8,00	7,5
8,01 a 8,50	8,0
8,51 a 9,00	8,5
9.01 a 10.0	10.0



ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS

A) PÚBLICO ALVO

Mestrado

Graduados em Agronomia ou áreas afins;

Doutorado

Graduados em Agronomia ou áreas afins com mestrado em Agronomia ou áreas afins.

B) LINHAS DE PESQUISA

- Fitopatologia:
- Entomologia;
- Plantas Daninhas.

C) DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO)

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

Prova de Conhecimentos Específicos (objetiva)		Análise do Currículo – Prova de Títulos	
Caráter	Caráter Eliminatório (nota mínima 6 (seis)) Classificatório		
Peso 01		01	

D) CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Gaus Silvestre de Andrade Lima* Vice-Coordenadora: *Prof.ª. Dr.ª. Iraildes Pereira de Assunção*

Centro de Ciências Agrárias (CECA) – Universidade Federal de Alagoas, BR 101-Norte Km 85.

CEP 57.100-000 - Rio Largo/AL

Telefone: (82) 3261-3470

Site: http://www.ceca.ufal.br/mestrado/protecao

E) BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGRIOS, G.N. Plant pathology. 5a ed. Elsevier Academic Press, New York. p. 594-598, 2005.

GALLO, D. et. al. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, v.10, 2002. 920p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. In: **Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas**, 2ª edição. Editora Agronômica Ceres Ltda. São Paulo/SP, v. 2, p. 383-385, 1997.



ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

A) PÚBLICO ALVO

Estudantes e profissionais das áreas de Química ou áreas afins, a critério do Colegiado do PPGQB. Poderão candidatar-se ao Doutorado, alunos de Mestrado regularmente matriculados no PPGQB, que já tenha cumprido todas as exigências para obtenção do grau de mestre (obtido os 20 (vinte) créditos, exame de qualificação, proficiência em inglês e estágio docência). A admissão no Doutorado será condicionada à defesa da Dissertação de Mestrado até a data da matrícula Institucional, conforme Edital divulgado pela PROPEP.

B) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Química Orgânica
- Biotecnologia
- Físico-Química
- Química Inorgânica e Catálise
- Química Analítica e Ambiental
- Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Áreas Estratégicas de Química e Biotecnologia.

C) DO PROCESSO SELETIVO

- SELEÇÃO DE MESTRADO

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

	Prova de Conhecimentos Específicos (Objetiva)	Prova de Proficiência (Inglês)*	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório	Classificatório	Classificatório
Peso	6 (seis)	1 (um)	3 (três)
Nota Mínima	6 (seis)	1 (um)	

^{*}O candidato, cujo desempenho no teste de proficiência em língua estrangeira for considerado insuficiente, será admitido condicionalmente, devendo prestar novos exames no prazo máximo de 1 (hum) ano, a contar da data do seu ingresso no curso.

^{*}O exame de Proficiência em Inglês deverá ser realizado semestralmente pela Faculdade de Letras (FALE) segundo critérios estabelecidos pela referida Faculdade. A nota mínima para aprovação no exame de proficiência é 7,0 (sete inteiros). Só poderão participar da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas pelo colegiado.

D) SELEÇÃO DE DOUTORADO

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

Avaliação do Projeto de Pesquisa (Individual)		Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório	Classificatório
Peso	6 (seis)	4 (quatro)

^{*}Os resultados dos exames de seleção serão considerados como parâmetros para admissão do candidato e para fins de concessão de bolsas de estudo, de acordo com os critérios de distribuição de bolsas vigente.

E) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (APENAS PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO)

Comprovante de inscrição, impresso do site da COPEVE, junto com comprovante de pagamento da taxa;

Para alunos oriundos de outros cursos, estes deverão apresentar um exemplar da dissertação de mestrado. (Em caso de dissertação prestes a ser defendida, o candidato deverá apresentar um manuscrito da pré-Dissertação junto com um documento comprovando cumprimento das exigências necessárias para a obtenção do grau de Mestre);

Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e Mestrado. (para alunos oriundos de outros cursos, o histórico do curso de Mestrado deverá ser acompanhado das ementas das disciplinas contendo a carga horária, equivalência de número de créditos e bibliografia);

A documentação do currículo deverá ser organizada de acordo com a ordem numérica das atividades especificadas na Barema de pontuação divulgada neste Edital;

Carta de aceite de orientador credenciado para o nível de Doutorado no PPGQB;

Projeto de tese redigido sob a supervisão do futuro orientador credenciado pelo PPGQB no nível de Doutorado;

Projeto de pesquisa individual*, de autoria exclusiva do candidato, diferente do projeto de tese, no qual será avaliada a capacidade de planejamento de um tema, conhecimento teórico e metodológico sobre o tema e os assuntos correlatos.

*O projeto de pesquisa individual deve conter: Introdução, Justificativa, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Cronograma de Execução (24 meses) e Orçamento, com no máximo um total de 20 páginas.

F) CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof.a. Dr.a. Adriana Santos Ribeiro

Vice-Coordenadora: Prof.a. Dr.a. Valéria Rodrigues dos Santos Malta

Instituto de Química e Biotecnologia (IQB) - Secretaria do PPGQB, Universidade Federal de Alagoas,

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n.

Bairro: Cidade Universitária CEP 57072970 – Maceió/AL Telefone: (82) 3214-1384 Site: http://www.qui.ufal.br

Email: ppgqb.ufal@gmail.com



ANEXOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A) DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

B) DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

CURSO	NÍVEL	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
		Cultura, Patrimônio e Memória	05
SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA MESTRADO	Poder, Conflito e Ação Coletiva	05
		Trabalho, Gênero e Saúde	05

C) DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

- CULTURA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Abriga um grande conjunto de interesses acerca das expressões culturais de um ponto de vista teórico-empírico. O interesse dessa linha envolve o recorte dos fenômenos a partir de problemas concernentes à relação entre expressão, modos de reconhecimento e cultura. Desenvolve investigações acerca dos estilos de vida urbanos; a produção cultural contemporânea e os mercados artístico-culturais; as políticas culturais; os fluxos turísticos; as populações tradicionais e seus repertórios simbólicos.

- PODER, CONFLITO E AÇÃO COLETIVA

Tem como objetivo a construção de uma abordagem sociológica sobre conflito social. Nesse sentido, desdobra-se nos seguintes eixos: a) investigação sobre a violência e a criminalidade e sua relação com a formulação de políticas públicas de segurança e administração da justiça, tendo em vista o alcance da jurisdicionalização crescente das demandas sociais; b) a relação entre o poder público e a ação coletiva nos espaços rurais e urbanos, tendo em vista as condições de possibilidade de constituição de uma esfera pública não-estatal e suas conexões com as políticas sociais e o desenvolvimento sustentável; c) estudo das formas de participação política, bem como da configuração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, buscando analisar as trajetórias políticas, formas de recrutamento e reprodução social das elites políticas.

- TRABALHO, GÊNERO E SAÚDE

Essa linha de pesquisa contempla: a) investigações sobre o mundo do trabalho e suas transformações, bem como estudos que abordam a divisão sexual do trabalho; b) objetos de investigação em torno de questões relacionadas à saúde, considerando a abordagem de diferentes perspectivas teóricas e metodológicas que tem como temática o corpo, o fenômeno social da saúde e do adoecimento e práticas de cura; c) enfoca ainda a discussão sobre políticas públicas e demandas por direitos relacionados à saúde no Brasil.

D) DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

	Prova de Conhecimentos Específicos	Prova de Proficiência (Inglês ou Espanhol ou Francês)	Análise do Currículo	Defesa Oral do Projeto de Pesquisa
Caráter	Eliminatório	Obrigatório	Classificatório	Eliminatória
Peso	4 (quatro)		1 (um)	(três)

^{*}A entrega da documentação, incluindo as 3 (três) vias do Projeto de Pesquisa – Modelo FAPEAL e a prova de proficiência (Inglês, Francês e Espanhol), será apenas para os candidatos aprovados na etapa eliminatória do processo seletivo.

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DURKHEIM, Ém	nile. As regras do método sociológico . São Paulo: Martins Fontes, 1999.
	uicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000. ntribuição à critica da economia política. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
MARX, Karl & E	NGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: HUCITEC, 1986.
	. Filosofia do amor . São Paulo: Martins Fontes, 2001. estões fundamentais da sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2006.
·	letodologia das ciências sociais . São Paulo: Cortez, 1992. Parte 1: A objetividade do a ciência social e na ciência política, pp. 107-154.
A é 2004.	etica protestante e o "espírito" do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras,

E) CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Breitner Luiz Tavares

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Elder Patrick Maia Alves

Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Secretaria do PPGS

Universidade Federal de Alagoas, Campus A.C.Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n.

Bairro: Cidade Universitária CEP: 57072970 – Maceió/AL Telefone: (82) 3322-2227

Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao

Email: pos.sociologiaufal@gmail.com